

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA ESPECIAL MÉDICA COM A CATEGORIA DE ASSISTENTE GRADUADO

(aberto por despacho da Diretora-Geral da Saúde, de 24 de junho de 2025)

ATA N.º 1

Ao vigésimo quarto dia do mês de junho de 2025 reuniu o júri do procedimento concursal referenciado em epígrafe, para o exercício de funções de coordenação do Núcleo da Autoridade Competente da Saúde da Direção-Geral da Saúde, composto pela Dra. Ana Paula Sousa, Coordenadora Nacional do Sangue e da Medicina Transfusional, Instituto Português de Sangue e Transplantação, que preside, pela Dra. Paula Vasconcelos, Assistente Graduada da Carreira Especial Médica, da Direção-Geral da Saúde, na qualidade de primeiro vogal efetivo, e pela Dra. Ana Mendes, Assistente Graduada da Carreira Especial Médica, Chefe de Divisão de Epidemiologia e Estatística, da Direção-Geral da Saúde, na qualidade de segundo vogal efetivo.

A presente reunião teve como objetivo o estabelecimento dos critérios de avaliação e discussão curriculares, tendo o júri, por unanimidade, deliberado o seguinte:

Nos termos conjugados do art.º 19º e do n.º 2 do art.º 21º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, na redação dada pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto, e pela Portaria n.º 190/2017 de 9 de junho, o método de seleção a utilizar é a avaliação e discussão curricular.

Foi considerado pelo júri integrar o ponto relacionado com a avaliação da experiência, capacidade e aptidão para a gestão de equipas, serviços e organizações (1.2.1) na área específica do exercício de funções, nomeadamente no ponto 1.2, organização e gestão das funções exercidas.

Na discussão do currículo devem intervir pelo menos três dos membros do júri, dispondo cada membro de 15 minutos para o efeito, tendo o candidato igual tempo para a resposta.

Os resultados da avaliação curricular, se não atribuídos por unanimidade, são obtidos pela média aritmética das classificações atribuídas por cada membro do júri.

CLASSIFICAÇÃO FINAL

A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento concursal é efetuada por ordem decrescente, de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores.

A **Classificação Final (CF)**, expressa de 0 a 20 valores, resultará da seguinte fórmula:

$CF = (70 \% \times AC) + (30 \% \times DC)$ sendo que:

CF — Classificação Final;

AC — Avaliação Curricular;

DC — Discussão Curricular.

O júri fixou os modelos da grelha da avaliação curricular, em Anexo 1, e da grelha da discussão curricular, em Anexo 2, ambas fazendo parte integrante desta ata.

O júri deliberou ainda que, a ordenação dos candidatos que se encontrem em igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial, será realizada através da aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

- O candidato que tenha obtido a maior pontuação global na discussão curricular;
- O candidato com maior tempo de serviço no exercício de funções públicas

Nada mais havendo a deliberar, foi elaborada a presente ata.

A Presidente do Júri

A Vogal

A Vogal

Ana Paula Sousa

Paula Vasconcelos

Ana Mendes

(No âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados, informa-se que a ata original se encontra devidamente assinada e arquivada na pasta do procedimento concursal comum)

ANEXO 1				
GRELHA DE AVALIAÇÃO				
Nome				
AVALIAÇÃO CURRICULAR				
	Descrição de exercício de funções no âmbito da área profissional	Totais e subtotais		Avaliação Curricular
1	Competência técnico-profissional	7		
1.1	Caraterização da entidade/área específica de exercício de funções	1		
a.	Caraterização orgânica e funcional da entidade	0,2	0,2	
1.1.2	Tempo de exercício funções			
a.	5-6 anos	0	0,3	
b.	7-8 anos	0,1		
c.	mais de 9	0,2		
1.1.3	Participação em atividades de planeamento e de gestão no serviço de saúde onde desempenha funções			
a.	Contribui para as atividades de avaliação de indicadores de funcionamento e resultados	0,2	0,5	
b.	Desempenha funções de gestor de projetos	0,3		
1.2	Organização e gestão das funções exercidas	3		
1.2.1	Experiência, capacidade e aptidão para a gestão de equipas, serviços e organizações			
a.	Integra equipas multidisciplinares, sendo facilitador da cultura organizacional (emergência, apoio, saúde pública, entre outras) < 3	0,4	1	
b.	Integra equipas multidisciplinares sendo facilitador da cultura organizacional (emergência, apoio, saúde pública, entre outras) ≥ 3	0,6		
1.2.2	Competências possuídas para as funções exercidas/responsável gestor de serviços/projetos			
a.	Responsável / gestor < 3 serviços/projetos	0,5	2	
b.	Responsável / gestor ≥ 3 serviços/projetos	2		
1.3	Caraterização específica das atividades profissionais realizadas nos últimos 5 anos	3		
1.3.1	Atividades específicas desenvolvidas no âmbito da vigilância e avaliação de risco			
a.	Experiência comprovada em atividades desenvolvidas neste âmbito, especificamente na segurança do dador e recetor SoHo	0,4	1,5	
b.	Experiência comprovada em atividades de vigilância	0,4		
c.	Experiência comprovada em atividades de avaliação de risco	0,4		
d.	Análise crítica ao desempenho de atividades	0,3		
1.3.2	Atividades específicas desenvolvidas no âmbito da qualidade - Atividades de supervisão e atividades de autorização			
a.	Experiência comprovada em atividades desenvolvidas neste âmbito, especificamente na área da qualidade e segurança SoHo	0,4	1,5	
b.	Experiência comprovada em atividades de supervisão da qualidade, inclusivamente com participação na elaboração de orientações técnicas/procedimentos	0,4		
c.	Experiência comprovada em atividades de autorização/auditoria/certificação	0,4		
d.	Análise crítica ao desempenho de atividades	0,3		
2	Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas	4		
2.1	Atividades de formação relacionadas com a orientação/responsável de formação/estágio de Internato Médico de formação específica			
a.	< 3 internos	0,3	0,8	
b.	≥ 3 internos	0,5		
2.2	Outras formações			
a.	Frequentadas e relacionadas com a Qualidade e Segurança (cada formação=0,2 se ≥ 14horas)	0,6	3,2	
b.	Ministradas e relacionadas com a Qualidade e Segurança (cada formação=0,2 se ≥ 14horas)	0,6		
c.	Frequentadas e relacionadas a Gestão/Direito na Saúde/Auditoria (cada formação=0,2 se ≥ 14horas)	1		
d.	Ministrada e relacionada com Gestão/Direito na Saúde/Auditoria (cada formação=0,2 se ≥ 14horas)	1		

3	Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster, e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo	4	
a.	Artigos científicos publicados como 1.º autor (cada 0,2, até valorização máxima de 1,6)	1,6	4
b.	Outros artigos científicos publicados (cada 0,1, até valorização máxima de 1,0)	1	
c.	Comunicações orais apresentadas (cada 0,1, até valorização máxima de 0,4)	0,4	
d.	Atividade de investigação, integrando equipas formais de investigação	1	
4	Classificação obtida na avaliação na prova para obtenção do grau de consultor da respetiva área de formação específica	2	
	Ao candidato com classificação mais alta serão atribuídos 2 valores e aos restantes candidatos a pontuação resulta da aplicação de uma regra de três simples às respetivas classificações, com aproximação a uma casa decimal.	2	2
5	Atividades docentes relacionadas com a respetiva área profissional	2	
6	Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos.	1	
a.	Frequência de um ou mais mestrados	0,1	1
b.	Um ou mais mestrados finalizados (excluindo mestrado integrado no curso de medicina)	0,3	
c.	Frequência de um ou mais doutoramentos	0,1	
d.	Um ou mais doutoramentos finalizados	0,4	
e.	Prémios profissionais ou louvores	0,1	
	Total	20	

ANEXO 2				
GRELHA DE AVALIAÇÃO				
Nome:				
DISCUSSÃO CURRICULAR				
	Discussão e avaliação crítica relativos ao exercício de funções no âmbito da área profissional	Totais e subtotais		Discussão Curricular
1	Competência técnico-profissional	17		
1.1	Entidade e área específica de exercício de funções	2		
a.	Discussão e análise crítica dos indicadores relativos às atividades de planeamento e gestão no serviço de saúde no qual desempenha funções	0,5	2	
b.	Discussão e análise/avaliação crítica dos resultados obtidos na alínea a.	1,5		
1.2	Organização e gestão das funções exercidas	5		
1.2.1	Experiência, capacidade e aptidão para a gestão de equipas, serviços e organizações			
a.	Discussão e análise crítica do desempenho das equipas multidisciplinares	2	2	
1.2.2	Organização e gestão das funções exercidas / Gestor de projetos			
a.	Discussão e análise crítica dos resultados obtidos enquanto gestor /responsável por serviço/projetos	3	3	
1.3	Atividades específicas realizadas nos últimos 5 anos no âmbito da vigilância e avaliação de risco	5		
a.	Discussão e análise crítica das atividades realizadas no âmbito da segurança do dador e recetor SoHo, vigilância e avaliação do risco	2,5	5	
b.	Discussão e análise/avaliação crítica dos resultados obtidos na alínea a.	2,5		
1.4	Atividades específicas realizadas nos últimos 5 anos no âmbito da qualidade e segurança SoHo, autorização/auditoria/certificação	5		
a.	Discussão e análise crítica dos resultados obtidos no âmbito das atividades desenvolvidas relacionadas com a qualidade e segurança SoHo	2,5	5	
b.	Discussão e análise crítica dos resultados obtidos pelas atividades desenvolvidas no âmbito das atividades de autorização/auditoria/certificação	2,5		
2	Atividades de formação e educação médica frequentadas	3		
a.	Discussão e análise crítica das formações realizadas e ministradas no âmbito da Qualidade e Segurança SoHo	1	3	
b.	Discussão e análise crítica das formações realizadas e ministradas no âmbito da Qualidade e Segurança do Dador e recetor SoHo	1		
c.	Discussão e análise crítica das formações realizadas e ministradas no âmbito da Gestão/Direito em Saúde/Auditoria	1		
	Total	20		